



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0003039-1**

Interessado: AR 14 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 037.045.0058-5 / 0057-7 / 0056-9

Local: Rua Tomas Alves, 51

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 19/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, categorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12. em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/091/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 023339299 e sei 023497937) e de SVMA (sei 023547466), após comunique-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf